



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 263/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

### RESOLVE:

I – conceder, em 05 de setembro de 2018, a servidora **ANA PAULA MARTINS RIBEIRO**, matrícula 941-5, titular do cargo de provimento efetivo ASSISTENTE TÉCNICO DO LEGISLATIVO, Nível V da Carreira “B”, quinquênio “2” (dois) por tempo de serviço, correspondente a 20% dos vencimentos, por ter completado 10 anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público no Município de Ipatinga em 04 de setembro de 2018, sendo 5 anos relativos ao interstício de 18 agosto de 2013 a 04 de setembro de 2018;

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de setembro de 2018.

Portaria Anterior:

- Portaria 397/2013 de 19 de agosto de 2013 – Conceder quinquênio “1” a partir de 18/08/2013.

*Tempo de efetivo exercício considerado para conceder quinquênio “2”:*

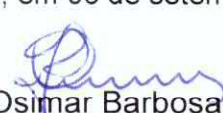
- de 04 de agosto de 2008 a 22 de maio de 2012: 1388 (um mil trezentos e oitenta e oito) dias;
- de 07 de junho de 2012 a 13 de janeiro de 2014: 951 (novecentos e cinquenta e um) dias;
- de 02 de fevereiro de 2015 a 04 de setembro de 2018: 1311 (um mil trezentos e onze) dias.


*Tempo de não-efetivo exercício conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998): 34 (trinta e quatro) dias:*

- de 23 de maio de 2012 a 06 de junho de 2012, 31º ao 45º dias da licença para tratamento de saúde que resultou em auxílio-doença previdenciário;
- de 14 de janeiro de 2015 a 1º de fevereiro de 2015, 31º ao 49º dias da licença para tratamento de saúde que resultou em auxílio-doença previdenciário.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 06 de setembro de 2018.

  
Jadson Heleno Moreira  
**PRESIDENTE**

  
Osimar Barbosa Gomes  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
**1º SECRETÁRIA**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 19/09/18

  
GERÊNCIA DE PESSOAL